PORTARIA Nº 0400, de 13 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP / UESB, constante do Processo nº 912855,

RESOLVE

Artigo 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os docentes, abaixo relacionados, para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** – **CEP/UESB**:

- Dra. ANA ANGÉLICA LEAL BARBOSA, cadastro no 72.000221-5, lotada no Departamento de Ciências Biológicas DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de Presidente;
- **Ms. IVONE GONÇALVES NERY**, cadastro nº. 72.290545-1, lotada no Departamento de Saúde II DS-II, Campus Universitário de Jequié, na condição de Vice-Presidente;
- **Dr^a. ZENILDA NOGEUIRA SALES**, cadastro n°. 72.290545-1, lotada no Departamento de Saúde II DS-II, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Dr**^a. **RITA NARRIMAN SILVA DE OLIVEIRA BOERY**, cadastro n° 72.000318-0, lotada no Departamento de Saúde II DS-II, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Dr^a. CRISTIANE ALVES PAZ CARVALHO**, cadastro nº. 72.540885-6, lotada no Departamento de Saúde I DS-I, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- Ms. LAURA MARIA CAETANO DA SILVA, cadastro nº. 72.001513-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras DCHL, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Dr. JORGE COSTA DO NASCIMENTO**, cadastro nº. 72.000524-7, lotado no Departamento de Química e Exatas DQE, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Dr**^a. **LEANDRA EUGÊNIA GOMES DE OLIVEIRA**, cadastro n°. 72.347153-6, lotada no Departamento de Ciências Biológicas DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

- **Dr**^a. **POLIANNA ALVES ANDRADE RIOS**, cadastro n°. 72.433781-6, lotada no Departamento de Saúde II DS-II, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Dr. LUIZ AUGUSTO MARTINS CARDOSO**, cadastro nº. 72.001595-9, lotado no Departamento de Química e Exatas DQE, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Dr**^a. **CLAÚDIA RIBEIRO SANTOS LOPES**, cadastro nº. 72.346572-1, lotada no Departamento de Química e Exatas DQE, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Dr. JULIO CESAR CASTILHO RAZERA**, cadastro nº. 72.415052-3, lotado no Departamento de Ciências Biológicas DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Ms. VITAL ATAÍDE DA SILVA**, cadastro nº. 72.494816-2, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras DCHL, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Dr. JERRY ADRIANE PINTO DE ANDRADE**, cadastro n°. 72.415896-1, lotado no Departamento de Ciências Biológicas DCB, Campus Universitário de Jequié na condição de Membro;
- **Esp. LUCIANO CHAVES SAMPAIO**, cadastro n°. 72.000093-8, lotado no Departamento de Química e Exatas DQE, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Sr**^a. **LUZINETE MARIA SANTOS QUEIROZ**, na condição de representante de usuário, indicada pela Associação Jequieense de Cegos AJECE;
- **Sr^a EMANUELLE SOUZA SILVA ALMEIDA**, cadastro n°. 72.445608-4, lotada no Comitê de Ética em Pesquisa, Campus Universitário de Jequié, na condição de Secretária.
- **Parágrafo Único -** Caberá ao Comitê realizar suas atividades, observando as disposições do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UESB, assim como proceder à renovação do registro do CEP/UESB, junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.
- **Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias nºs. 1116, de 05/08/2015, e 1838, de 21/12/2016, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E) de 06/08/2015 e 22/12/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR